

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE

FATO RELEVANTE

A Grendene S.A. (Bovespa: GRND3), comunica aos acionistas que, diante dos resultados obtidos mantém as metas divulgadas (2008-2015) e estendidas até 2018. Também comunica nos termos da instrução CVM nº 358 de 03 de janeiro de 2002 a aprovação da deliberação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia do dia 12 de fevereiro de 2015 do novo programa de aquisição de ações ordinárias da Companhia (GRND3).

I – Metas divulgadas (2008-2015) serão estendidas até 2018 – CAGR 10 anos (2008-2018)

Passados seis anos de exercício CAGR (2008-2014), a Companhia desempenhou satisfatoriamente o crescimento anunciado:

- ✓ Crescimento da receita bruta a uma taxa composta média (CAGR) de 10% (8%-12%).
- ✓ Crescimento do lucro líquido a uma taxa composta média (CAGR) de 13% (12% e 15%).
- ✓ Manteve as despesas de propaganda e publicidade em média de 8% (8% e 10%) da receita líquida.

Mantidas as metas para o período 2008-2015 e estendidas até 2018:

- Crescimento da receita bruta a uma taxa composta média (CAGR) entre 8% e 12% (2008-2018).
- Crescimento do lucro líquido a uma taxa composta média (CAGR) entre 12% e 15% (2008-2018).
- A Grendene tem por objetivo manter neste período as despesas de propaganda e publicidade em média entre 8% e 10% da receita líquida.

Entendemos que neste período poderemos ter anos com crescimento maior que esta taxa e outros com crescimento menor, mas pretendemos na média atingir esta meta.

Nossa expectativa é que o crescimento da receita bruta no período de 10 anos (CAGR) de 2008 a 2018 fique entre 8% a 12% a.a. e o lucro líquido fique entre 12% e 15% a.a.

Razões para manter as Metas anunciadas:

Desde 2008, a Grendene vem consistentemente atingindo suas metas apesar do ambiente econômico adverso, o que nos encoraja a estender esta meta até 2018.

II – Novo programa de aquisição de ações ordinárias da Companhia (GRND3)

Consoante o previsto na Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002, conforme o disposto no art. 21, letra “i” do Estatuto Social, na Instrução CVM nº 10, de 14.02.1980, com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM nº 268 de 13.11.1997 e nº 390 de 08.07.2003, e na Nota Explicativa CVM nº 16/80, o Conselho de Administração aprovou o cancelamento da autorização do programa de aquisição de ações ordinárias nominativas, aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 13/02/14 e aprovou um novo programa de aquisição de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, da Companhia para permanência em tesouraria e posterior alienação, representativas do capital social da Companhia, sem diminuição do capital social, em cumprimento ao exercício das futuras opções outorgadas e exercíveis para seus executivos do 4º, 5º, 6º, 7º e 8º programa de Stock Options, observadas as condições estabelecidas no Regulamento de Plano de Outorga de Opções de

Compra ou Subscrição de Ações. O Conselho entende que a aquisição no mercado de ações ordinárias da Companhia é a melhor forma para contemplar tal propósito. A Companhia dispõe nesta data de 858.096 (oitocentos e cinquenta e oito mil e noventa e seis) ações ordinárias nominativas em tesouraria, aprovadas na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 13 de fevereiro de 2014 para posterior alienação, em cumprimento ao exercício das opções exercíveis acumuladas até 2015. O novo programa terá as seguintes características:

Limite de aquisição, observado o disposto nos arts. 3º e 5º da referida Instrução CVM nº 10/80, o disposto na Instrução CVM nº 268/97 e a composição acionária de 12/02/2015: até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, correspondente a 1,91% das ações em circulação.

- a. Total de ações ordinárias que compõe o capital social da Companhia é de 300.720.000 (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) sendo: 78.514.470 (setenta e oito milhões, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta) ações em circulação; 858.096 (oitocentos e cinquenta e oito mil e noventa e seis) ações em tesouraria e 221.347.434 (duzentos e vinte e um milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro) ações ordinárias de titularidade dos acionistas controladores e administradores da Companhia.
- b. Prazo de aquisição: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Início: 13 de fevereiro de 2015.
Término: 12 de fevereiro de 2016.
- c. Preço de aquisição: preço de mercado.
- d. Instituição autorizada a atuar como intermediária: Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Av. Paulista, nº 1.450, 7º andar, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.855.045/0001-32.

Farroupilha, RS, 12 de fevereiro de 2015.

Francisco Olinto Velo Schmitt.
Diretor de Relações com Investidores